



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.170/2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES E AMIGOS DO ROSÁRIO.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO ROSÁRIO – AMAR, sediada neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 08 de outubro de 2003;
236º da Fundação e 171º da Emancipação.


GIOVANI BAÍA
Prefeito Municipal


MARCOS LUIS DA SILVA
- Secretário de Gabinete do Prefeito -

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal "Prefeito Messias Baía".

Rio Pomba, 08 de outubro de 2003.


MARCOS LUIS DA SILVA
- Secretário de Gabinete do Prefeito -